



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº_005/2023

PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por sua Presidente **NILMA APARECIDA SILVA**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 31.486.195/0001-55 com sede na Rua Jurema, nº 1.621, Bairro da Providência, na cidade de Para de Minas/MG CEP: 35.661-148, neste ato representada por seu procurador **ALEX BARROSO SAMPAIO**, portador do RG MG-22.159.006 SSP/MG, inscrito no CPF sobre o nº 045.168.896-17.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se abaixo, e também em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Apagador para quadro branco	UN	10	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo acrílico, comprimento 17cm, largura 5cm, altura 10cm.	R\$ 11,49	R\$ 114,90
3	Almofada De Carimbo Grande - Preta	UN	2	Almofada De Carimbo Grande 9,5 X 16,5 Com Tinta Preta	R\$ 10,01	R\$ 20,02
4	Apontador de ferro	UN	15	Apontador de ferro com formato slim e apoio lateral para os dedos. Lâmina resistente.	R\$ 1,04	R\$ 15,60
5	Arquivo morto papelão	UN	100	Arquivo Box em papelão ondulado - 360mmx135mmx245mm	R\$ 4,87	R\$ 487,00

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225

www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Assinado de forma digital por MARCELO DE SOUZA SOARES:04 727814641
Data: 2023.08.18 08:27:54 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Branco

7	Borracha branca	UN	40	Borracha natural, braca, para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Medidas aproximadas: 4,2x2,9x1cm	R\$ 1,40	R\$ 56,00
8	Caderno ¼ Espiral	UN	20	Caderno com 96 folhas, caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, dimensões 200mmx135mm com 96 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m²	R\$ 8,91	R\$ 178,20
9	Caderno 1/8 Espiral	UN	20	Caderneta em espiral, capa simples, 96 folhas pautadas formato 110mmx154mm, gramatura 56g/m²	R\$ 6,67	R\$ 133,40
10	Caderno Espiral	UN	20	Caderno com 96 folhas, caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mmx275mm com 96 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m²	R\$ 9,81	R\$ 196,20
11	Calculadora eletrônica	UN	5	Calculadora tipo mesa, 12 dígitos, alimentação: pilha AA. Com porcentagem, controle de arredondamento e casas decimais, tecla para apagar último dígito entrado e de duplo zero, com medidas aproximadas de 12x15x2,5cm	R\$ 32,70	R\$ 163,50
12	Caneta Esferográfica preta	UN	100	Caneta esferográfica, escrita traço fino, corpo em resina termoplástica, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 0,7mm ou 0,8mm na cor azul (primeira qualidade)	R\$ 1,44	R\$ 144,00
13	Caneta Esferográfica azul	UN	400	Caneta esferográfica, escrita traço fino, corpo em resina termoplástica, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 0,7mm ou 0,8mm na cor preta (primeira qualidade)	R\$ 1,16	R\$ 464,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

14	Caneta Esferográfica vermelha	UN	50	Caneta esferográfica, escrita traço fino, corpo em resina termoplástica, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 0,7mm ou 0,8mm na cor vermelha (primeira qualidade)	R\$ 0,99	R\$ 49,50
15	Clips 2/0	CX	10	Clips nº 2/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 33mm. Peso aproximado 500g	R\$ 15,61	R\$ 156,10
16	Clips 4/0	UN	10	Clips nº 4/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 43mm. Peso aproximado 500g	R\$ 15,91	R\$ 159,10
17	Clips 6/0	UN	10	Clips nº 6/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 54mm. Peso aproximado 500g	R\$ 13,62	R\$ 136,20
18	Cola bastão 20g	UN	40	Cola em bastão, com excepcional aderência e uniformidade, permitindo uma colagem sem desperdícios e sujeira. Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão, tampa hermética que evita ressecamento, não tóxico, PVA, solúvel em água, com glicerina, bastão de 20g, validade mínimo de 1 ano contra ressecamento. Deve possuir certificado do INMETRO	R\$ 5,06	R\$ 202,40
19	Cola Líquida 110g	UN	20	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada.	R\$ 6,57	R\$ 131,40
20	Colchete 05 Latonado	UN	5	Colchonete nº 05 fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades	R\$ 8,90	R\$ 44,50
21	Colchete 08 Latonado	UN	5	Colchonete nº 08 fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades	R\$ 8,64	R\$ 43,20
22	Colchete 10 Latonado	UN	5	Colchonete nº 10 fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades	R\$ 12,47	R\$ 65,35



Câmara Municipal de Ouro Branco

23	Colchete 15 Latonado	UN	5	Colchonete n° 15 fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades	R\$ 17,55	R\$ 87,75
24	Corretivo líquido pincel	UN	10	Corretivo líquido, branco, 18ml, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, dilúvel em água. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, portarias n° 481/2010, 262/2012 e 69/2017 no INMETRO	R\$ 3,25	R\$ 32,50
25	Elástico (gominha)	PC	10	Elástico tipo gominha, material látex, para amarrar notas, sacos plásticos, lacrar embalagens. Embalagem com 60 unidades ou 50g	R\$ 7,41	R\$ 74,10
26	Envelope Convite Cor metalizada	UN	300	Envelope para convite de cor metalizada café, azul marinho, vermelho. Tam aproximado 16x22mm - Qualidade superior	R\$ 1,33	R\$ 399,00
27	Envelope pardo 1/2 ofício	UN	300	Envelope pardo 1/2 ofício. Para transportar e armazenar documentos em geral. Gramatura 80g/m². Tamanho: 18x25cm	R\$ 0,38	R\$ 114,00
28	Envelope pardo A4	UN	500	Envelope pardo A4. Para transportar e armazenar documentos em geral. Gramatura 80g/m². Tamanho: 24x34cm	R\$ 0,62	R\$ 310,00
29	Estilete	UN	20	Estilete com corpo termoplástico, com proteção interna, lâmina de aço, largura da lâmina de aproximadamente 8mm. Cores variadas. Fino.	R\$ 2,50	R\$ 50,00
31	Fita Adesiva transparente 10 Metros	UN	50	Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi-orientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Tamanho 12mmx10m	R\$ 1,07	R\$ 53,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

32	Fita Adesiva transparente 45 Metros	UN	50	Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi-orientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. Tamanho 45mmx45m	R\$ 7,72	R\$ 386,00
33	Fita Crepe Adesiva 50 Metros	UN	10	Desenrolamento leve. Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. Tamanho 18mmx50m.	R\$ 3,92	R\$ 39,20
35	Fita para impressora de cheques	UN	5	Fita para impressora de cheques.	R\$ 24,77	R\$ 123,85
36	Folhas de papel A3	PC	1	Papel folha A3 branco com 500 folhas de alta performance. Gramatura 75g/m²	R\$ 128,16	R\$ 128,16
38	Grampeador grande 26/6	UN	10	Grampeador metálico com apoio da base em material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço com mola resistente e retração automática. Aproximadamente 25 folhas. Base com aproximadamente 20cm.	R\$ 32,25	R\$ 322,50
39	Grampo para grampeador 23/13	UN	5	Grampos 23/13 para grampeador. Caixa com 1000 unidades. Acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem a marca, prazo de validade e dados do fabricante	R\$ 11,45	R\$ 57,25
40	Grampo para grampeador 26/6	UN	15	Grampos 26/6 para grampeador. Caixa com 5000 unidades. Acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem a marca, prazo de validade e dados do fabricante	R\$ 10,34	R\$ 155,10
41	Lápis preto nº 2	UN	100	Lápis preto nº 2, medindo 140mm de comprimento. Composto de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, impresso em corpo a marca.	R\$ 1,17	R\$ 117,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

42	Livro ata	UN	10	Livro Ata de 100 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada preta, formato 200mmx298mm, gramatura do papel 56g/m²	R\$ 17,37	R\$ 173,70
43	Livro protocolo Correspondência	UN	10	Livro protocolo para correspondência, 100 folhas, 56g/m², capa dura em papel, com dimensões aproximadamente 153mmx216mm. Cor preta ou azul.	R\$ 16,05	R\$ 160,50
44	Marcador CD/DVD	UN	15	Caneta/pincel marcador de CD/DVD, cor preta. Permanente, corpo plástico e ponta de espessura de aproximadamente 1mm fibra, a base de álcool e pigmento	R\$ 4,70	R\$ 70,50
45	Organizador para mesa de escritório em acrílico - mínimo três divisões (caneta, cliques e lembrete.)	UN	5	Organizador para canetas, cliques e lembretes, produzido em acrílico cor cristal. Mínimo de 3 divisões. Dimensões aproximadas: 13.5 x 12 x 9 cm	R\$ 24,96	R\$ 124,80
47	Papel A4 vergê - Branco	UN	100	Papel Vergê, tamanho A4, 210mmx297mm de 180g. Cor: branco.	R\$ 0,86	R\$ 86,00
48	Papel A4 vergê - Creme	UN	100	Papel Vergê, tamanho A4, 210mmx297mm de 180g. Cor: creme.	R\$ 0,86	R\$ 86,00
49	Papel couche A4 Fosco - 180gr	UN	200	Papel couche fosco, Tamanho A4 180g. Folha unitária. Cor Branco.	R\$ 0,90	R\$ 180,00
52	Papel pardo	UN	25	Papel pardo - folha individual. Dimensões aproximadas: 66cmx96cm, gramatura 80g/m²	R\$ 0,95	R\$ 23,75
53	Pasta AZ	UN	50	Pasta registradora AZ ofício, lombo largo, em cartão duplo, medidas 350x280x80mm, com etiqueta dupla face e porta etiqueta transparente no lombo prendedor	R\$ 17,06	R\$ 853,00
55	Pasta Cartão Trilho	UN	50	Pasta dobrada em cartão duplex pintado e plastificado na cor preta, gramatura mínima 250 g/m². Acompanhando grampo plástico ou metálico.	R\$ 5,79	R\$ 289,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

56	Pasta catálogo 100 plásticos	UN	20	Pasta catálogo, revestido com plástico, com 100 envelopes plásticos, espessura de 0,10 micras, 4 argolas em metal, ferragem para 4 furos de metal, ferragem para 100 envelopes, no tamanho A4. Cor preta	R\$ 33,33	R\$ 666,60
57	Pasta com aba e elástico	UN	50	Pasta com aba e elástico, de polipropileno (PP). Lombo 5,5cm, no tamanho ofício, transparente	R\$ 4,67	R\$ 233,50
58	Pasta com elástico fina	UN	100	Pasta com aba e elástico, de polipropileno (PP). Lombo 7mm, no tamanho ofício, transparente	R\$ 4,84	R\$ 484,00
59	Pasta suspensa com haste	UN	50	Pasta suspensa marmorizada plastificada, 360x240mm, com haste de plástico, completa: com visor, etiqueta e haste removível.	R\$ 4,84	R\$ 242,00
60	Perfurador para papel	UN	5	Perfurador com diâmetro do furo 6mm, régua c/ escala metal, preta - Capacidade para 15 folhas.	R\$ 33,51	R\$ 167,55
61	Pincel marca texto amarelo	UN	50	Caneta marca texto, cor amarelo, tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 3 a 5mm (primeira qualidade)	R\$ 2,17	R\$ 108,50
62	Pincel para quadro branco - azul	UN	50	Pincel para quadro branco, comprimento médio 10cm, gravado no corpo marca do fabricante, sem resíduos ao apagar. Cor azul.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
63	Pincel para quadro branco - preto	UN	50	Pincel para quadro branco, comprimento médio 10cm, gravado no corpo marca do fabricante, sem resíduos ao apagar. Cor preto.	R\$ 11,00	R\$ 550,00
65	Prancheta MDF A4	UN	10	Prancheta em MDF para folhas Ofício e A4, com prendedor em metal, com dimensões 330x230x3mm	R\$ 7,70	R\$ 77,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

66	Quadro branco	UN	9	Quadro branco não magnético com molduras de alumínio, tampo de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em pintura UV branco brilhante, boa qualidade, que não manche, dimensões aproximadas 100x70cm	R\$ 107,00	R\$ 963,00
67	Régua Transparente	UN	30	Régua de 30cm, transparente, confeccionada em polipropileno rígido.	R\$ 1,97	R\$ 59,10
68	Revolver para cola quente	UN	1	Aplicador de cola quente, padrão bastão grosso.	R\$ 25,75	R\$ 25,75
69	Tesoura grande	UN	15	Tesoura específica para corte em papel, com lâmina em aço inox medindo aproximadamente 21,3cm, com cabo resistente, em polipropileno.	R\$ 19,84	R\$ 297,60
70	Tesoura pequena	UN	15	Tesoura específica para corte em papel, com lâmina em aço inox medindo aproximadamente 10,8cm, com cabo resistente, em polipropileno.	R\$ 6,86	R\$ 102,90
71	Tinta para carimbo azul	UN	5	Tinta para carimbo, 40ml. Cor azul.	R\$ 5,94	R\$ 29,70
72	Tinta para carimbo preta	UN	5	Tinta para carimbo, 40ml. Cor preta.	R\$ 5,00	R\$ 25,00
TOTAL						R\$ 12.040,43

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses a partir da data de assinatura.

3.2 DO VALOR

3.2.1 O valor global estimado é de R\$ 12.040,43 (doze mil quarenta reais e quarenta e três centavos).

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor do órgão responsável, acompanhada dos comprovantes de entrega dos produtos.

3.3.2 As notas fiscais devem ser apresentadas na Contabilidade da Câmara Municipal de Ouro Branco.

3.3.3 O pagamento ficará condicionado a prova de regularidade relativa à seguridade social, por parte do contratado, observando-se o prazo de validade da certidão negativa, conforme disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666/93.



Câmara Municipal de Ouro Branco

3.3.4 No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do presente termo, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- 4.1 A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal.
- 4.2 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, mediante ordem de fornecimento (ordem de compra);
- 4.3 Os horários, bem como, as datas para a entrega dos produtos serão definidos por Gestor nomeado pela Câmara Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução.
- 4.4 O prazo mínimo para entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento e o prazo máximo não ultrapassará 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 5.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente ajuste, são obrigações da Detentora da Ata:
- 5.1.1 Efetuar o cumprimento do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados.
- 5.1.2 Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 5.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.
- 5.1.4 Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.
- 5.1.5 Substituir imediatamente qualquer material que não esteja de acordo com as especificações do objeto contratado.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente instrumento, são obrigações da Câmara Municipal:
- 6.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal
- 6.1.2 Fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 6.1.3 Aplicar penalidades à contratada quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no presente termo, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO



Câmara Municipal de Ouro Branco

7.1 A ata de registro de preços será gerenciada pelo Diretor (a) Administrativo(a) da Câmara Municipal, que será responsável pelo encargo de fiscalizar a execução do objeto, realizar as pesquisas de preços, bem como, aplicar as sanções decorrentes da contratação.

7.2 Na vigência da Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal não se obriga firmar a integral contratação dos produtos e quantitativos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.3 - Não será admitida adesão à ata de registro de preços de outros entes federados.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

8.1 Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, que resulte em desequilíbrio econômico-financeiro permanente, nas condições do contrato e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a Câmara Municipal e a empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos, e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2 Para fins de recomposição dos preços praticados no contrato, deverá a detentora da ata demonstrar de forma efetiva e irrefutável a variação ocorrida, mediante documentos oficiais ou incontestáveis, permitindo sua perfeita aferição e incontestada aplicação ao pactuado.

8.3 A solicitação de recomposição de preços se dará formalmente, por meio de documento escrito e mediante protocolo, dirigido ao gestor do contrato, acompanhado dos demais documentos comprobatórios, apresentando as razões de fato e de direito, bem como os cálculos demonstrativos a demonstrar a fidedignidade do pleito.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Câmara Municipal poderá determinar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou em razão de conveniência administrativa, alteração contratual com vistas ao acréscimo, supressão ou alteração dos produtos, com alteração de valores ou não, respeitados os limites e disposições legais, que se formalizará através de Termos Aditivos, numerado em ordem crescente para cada contrato e a ele incorporado.

9.2 É facultado a detentora da ata apresentar soluções diversas àquelas apostas nesta ata e no edital, com vias à melhor aquisição dos produtos e sua efetivação, em garantia à eficiência e à economia, mediante solicitação formal direcionada ao gestor do contrato, demonstrando a viabilidade e os resultados pretendidos, os quais, após análise, poderão ser aceitos ou não pela Câmara Municipal, mediante termo circunstanciado e devidamente justificado, cujas alterações ficarão sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e do gestor do contrato, devendo, qualquer alteração, se dar nos termos da cláusula 9.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



Câmara Municipal de Ouro Branco

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.1.3 suspensão temporária de participar e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

9.1.4 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo.

9.2 No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho:

9.3 No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho.

9.4 As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Branco para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Ouro Branco, 11 de agosto 2023.

Nilma Aparecida Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

MARCELO DE
SOUZA
SOARES:04727814
641

Assinado de forma digital
por MARCELO DE SOUZA
SOARES:04727814641
Dados: 2023.08.18
08:31:02 -03'00'

Alex Barroso Sampaio
ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA

Testemunha 01

Testemunha 02